



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 245, DE 12 DE JULHO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O
PROJETO “HERANÇAS DO MEU RIO
GRANDE”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**HERANÇAS DO MEU RIO GRANDE**", a ser executado pelo Município de Veranópolis, através das Secretarias Municipais de Turismo e Cultura e Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que ocorrerá no período de 14 a 20 de setembro de 2018, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 31.625,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), e destinam-se ao seguinte:

SOM E LUZ: R\$ 8.500,00

5.000 FOLDERS E 100 CARTAZES: R\$ 2.000,00

REVELAÇÃO DE FOTOS: R\$ 100,00

ALIMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES: R\$ 1.850,00

FILMAGEM ÂNGELUS GAUCHESCO, CAVALGADA E MISSA: R\$ 1.700,00

PALESTRA TABAJARA RUAS: R\$ 1.875,00

SHOW SISTEMA ANTIGO: R\$ 2.800,00

SHOW DA ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DE VERANÓPOLIS: R\$ 600,00

SHOW OS GAUDÉRIOS: R\$ 4.100,00

SHOW PALOMA E MIQUI: R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

SHOW ESTIRPE CAMPEIRA: R\$ 2.800,00

SHOW COM A ORQUESTRA DE ACORDEÕES DE SANTA TEREZA: R\$ 1.500,00

ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS: R\$ 800,00

DECORAÇÃO: 1.000,00

TOTAL: R\$ 31.625,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0340.1031 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 2618

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 2622

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 245/2018.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**HERANÇAS DO MEU RIO GRANDE**", a ser executado pelo Município de Veranópolis, através das Secretarias Municipais de Turismo e Cultura e Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que ocorrerá no período de 14 a 20 de setembro de 2018, nesta cidade.

Mais informações estão contidas no projeto de despesas elaborado pela respectiva Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que segue em anexo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.